



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 11331/14

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Pregão Presencial nº 07008/2014. Contrato nº 024/2014 e Termos Aditivos nº 01 e nº 02. Observância às disposições legais pertinentes. Julga-se regular o procedimento, o contrato dele decorrente e os termos aditivos. Arquivamento do processo.

ACÓRDÃO AC1-TC 4839/2015

PROCESSO: 11331/14.

ÓRGÃO/MUNICÍPIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07008/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de muros nas creches de Mangabeira II, Mangabeira VII, Mangabeira VIII, Bairro das Indústrias, Cristo Redentor, Geisel, Colibris e Cuiá, em João Pessoa - PB.

PROPONENTE/VENCEDOR: PLANTEL PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO: 024/2014 (p. 251/261).

TERMO ADITIVO Nº 01: Prorroga a vigência do contrato por 90 (noventa dias).

TERMO ADITIVO Nº 02: Suprimir e remanejar serviços com inclusão de itens novos, representando (5,78%) importando a supressão em R\$ 50.426,12 do valor contratado. Bem como prorrogar prazo de vigência contratual, por mais 60 dias (sessenta dias).

VALOR¹: R\$ 821.663,79 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato dele decorrente, tendo em vista que preços praticados estão compatíveis com os do mercado, à época.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

ACORDAM os membros integrantes da 1ª **CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** o procedimento de **Pregão Presencial nº 07008/2014**, promovido pela **Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa**, bem como o **Contrato nº 024/2014** e os **Termos Aditivos nº 01 e 02**, dele decorrente, ordenando o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2015.

¹ O valor original foi R\$ R\$ 872.089,91, após a supressão ajustada pelo 2º Termo Aditivo valor passou para R\$ 821.663,79.

Em 11 de Dezembro de 2015



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO